

# COMMERCIO DO MINHO

4.º ANNO 1876

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 582

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

## PUBLICA-SE

ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

Preços: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$000 rs e sendo duas 3\$600 rs.—Semestre 1\$050 rs.—Brazil, anno 3\$600 rs.—Semestre 1\$900 rs. moeda forte. ou 8\$000 reis e 4\$500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

## EXPEDIENTE

Está a aproximar-se o anno de 1877, em que este jornal entra no 5.º anno da sua publicação.

Prevenimos, pois, os cavalheiros que nos teem honrado com a sua assignatura, para que a reformem; e áquelles que ainda se acham em debito com a administração, pedimos a fineza de satisfazerem, até ao fim do mez corrente, a importancia respectiva,—sob pena de lhes ser sustada a remessa do jornal, usando então do expediente que nos suggerir o direito que nos assiste.

O nosso jornal, que sempre tem advogado os interesses da Religião e da sociedade, é o mais barato de toda a provincia. Se é pequeno, porém, o sacrificio que os nossos assignantes fazem pela sua sustentação, nós olhamol-o ainda assim como favor sem preço.

Esperamos continuar a merecer-lhes o mesmo auxilio.

## BRAGA—QUINTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO

Publicamos ha dias, transcripto d'um periodico liberal, um artigo respeitante ao augmento que nos ultimos tempos ha tido a estatistica dos crimes, n'este abençoado Portugal.

E' assumpto que por varias vezes tem

sido tractado pela imprensa catholica do paiz, e sempre cabalmente, e sempre com novos argumentos fornecidos pelos factos de todos os dias.

Verdade, que não admitta a menor sombra de duvida, é—que em tempo algum os crimes foram tão frequentes e tão monstruosos como na epoca presente.

E qual será a causal d'esta calamidade?

Digamol-o sem reboço e sem hesitações:—a causal d'esta anomalia, que faz recuar a sociedade civilisada do seculo XIX ás epocas da mais crassa barbarie, é, e não pôde ser outra senão a influencia defetiva do liberalismo.

Porque o liberalismo, ainda o mais moderado, divinisa a razão, e apostolando os principios mais consentaneos com a impiedade, destroe pela base o sentimento religioso, unico dique á lodosa corrente das paixões, que tirannizam o homem.

Já não queremos fallar do liberalismo que em Paris occasionou os horrores de 93 e de 71; referimos-nos ainda ao liberalismo que se diz moderado, mas cujas consequencias são identicas, porque identicos são os principios que professa e diffunde; embora inutilmente os pretenda simular.

Pois ainda haverá alguém tão ingenuo, que em boa fé acredite na bondade d'um sistema, que em todo o tempo e em toda a parte só tem produzido cataclismos e horrores, e cujo alvo não é senão o excicio da ordem,—o cahos?

Mais uma vez diremos, e não cessaremos de dizer,—que o liberalismo é a seita mais perniciosas entre todas as aberrações a que o homem pôde prestar culto.

E folgamos que os proprios liberaes

venham fazer justiça á verdade do nosso assérto, condemnando o que não é senão obra d'elles mesmos.

Tem a desmoralisação attingido proporções gigantescas, e ganho todas as classes sociaes?—Para que não colibis os abusos do jornal barato enfeudado ao maçonismo? para que daes curso despeado ao livro corruptor, que os vossos prelos multiplicam a toda a hora? para que rasgastes a venda á Justiça, e d'ella fizestes um mytho? para que olhaes o Direito como uma palavra sem sentido? para que destes á Liberdade os lóros de licença? para que substituístes a fé pela razão, a luz pelas trevas, a vida pela morte, Deus por Belial?

Sau horroroso o quadro que traçastes?—Porque não rasgaes a tela, porque não quebraes o pincel, porque não queimaes a paleta?

Tendes na vossa mão o remedio, e deixaes morrer o doente, que só vós enfermastes?!

## Conclusão da carta do snr. Ribeiro Saraiva ao «Conimbricense»:

Ouvindo isto, o duque, com aquelle modo tão agradável e sensato que tinha, e tão sem pretensões, respondeu-me do modo seguinte; que me fez a mais agradável impressão, a qual inda hoje dura:

Olhe, senhor N., quando a gente é rapaz, por esta ou aquella causa, concebe certos desejos favoritos. Eu desde mui joven tive dois desses appetites, que sempre muito me captivaram.—Um d'elles era, o ver convocadas, e funcionando as nossas côrtes e verdadeira representação na-

cional; e outro era de ver os jesuitas restabelecidos e restituídos a Portugal. O primeiro d'estes desejos tive já o prazer de vel-o realisado; e por signal que foi principalmente por auxilio de uma carta de v.; o segundo muito desejava eu se verificasse igualmente, mas onde estão os jesuitas?!

A minha resposta foi:—«Consiga v. ex.ª de elrei a licença para elles serem admittidos, e communique m'a, que não é preciso mais; elles cá virão ter, sem que o governo se incommode com isso. ou faça despeza mais alguma para o effeito. Mas porque diz v. ex.ª que eu contribui para que se reunissem as côrtes nacionais?»

O Senhor Saraiva (respondeu o duque) escreveu de Paris uma carta ao senhor Bispo de Vizeu, insistindo pela necessidade da reunião das côrtes; e muito isso nos ajudou. Convocou-se um grande conselho d'estado presidido por el-rei, não só dos conselheiros ordinarios, mas de todas as pessoas que se julgavam em circumstancias de melhor poderem aconselhar. Seu pae de v. foi tambem convocado a esse conselho; foi-se a votar e foram-se achando os votos igualmente divididos, metade pro e metade contra. Faltava seu pae para votar, e quando eu e o governo estavamos persuadidos que a votação era vencida pela convocação, crendo que seu pae sem duvida votaria por ella votou elle contra. Fiquei admirado e aborrecidissimo com tal voto inesperado; e, então, voltando me para seu pae lhe disse:—«Muito me admirava um voto semelhante da parte do snr. José Ribeiro; pois até seu filho de Paris escreveu ao snr. bispo de Vizeu sobre a necessidade e conveniencia da reunião das côrtes.» E o bispo de Vizeu que estava

29

## FOLHETIM

DR. J. H. DE MACEDO.

## OS DOIS AMORES

ROMANCE BRAZILEIRO

VOLUME I

XIV

O moço e a moça.

[Continuação]

Ficaram de novo todos quatro em silencio por algum tempo, e ainda tristemente; até que Anacleto de novo fallou.

—Mas vós tambem estaes tristes, e todavia vossa tristeza em nada se pôde parecer com a nossa! o que vos acanha, meus filhos?... não podeis chorar o que nós choramos, porque não bebestes na taça de nossos gosos. choraes sobre o presente porventura?... porém, meus filhos, não sentis que o futuro se está sorrindo sempre para a mocidade?...

—A's vezes não, disse o mancebo fallando pela primeira vez.

—A's vezes não?!?! tornou Anacleto: sim: elle tem razão: ás vezes parece que o homem traz de dentro do ventre materno a sina de soffrir sempre, de sempre chorar, e não rir nunca nem uma só vez na vida! mas será crível que o senhor pertença ao numero d'esses homens desgraçados?...

—Pertença, snr. Anacleto, respondeu Candido, pertença ao numero d'aquelles que soffrem... e calam.

Anacleto olhou com interesse para o mancebo, e não julgando a proposito encetar uma conversação sobre tal assumpto n'aquelle logar, disse pouco depois:

—Meus filhos, passeae... se amaes a multidão la está o terraço cheio de povo, se preferis o silencio, tendes as alamedas sombrias... ide...

—E vós, meu avô?... perguntou Celina.

—Eu fico: tenho muito de que fallar á snr.ª Irias: somos dois velhos que estamos voltados para o passado; ide vós, pois, que tendes o rosto para o porvir.

—Oh! não; tornou a moça; nós queremos ficar a ouvir-vos... preferimos isso...

Anacleto pegou levemente na mão de Celina, fez com que a moça se erguesse, e entregando-a a Candido, disse:

—Não, eu quero ficar só com a snr.ª Irias; e o snr. Candido, Celina, é um cavalheiro honrado e nobre, que pôde passeiar a sós contigo: ide!

Celina tocou com a ponta de seus dedinhos o braço que lhe offerecia Candido, e sahiram ambos do caramanchel; ella, como no principio, muito córada, e elle muito pallido.

Foram os dois mancebos caminho do terraço; a multidão pareceu talvez a ambos uma defeza contra sua propria perturbação. Quando elles subiam a escada do extremo direito do terraço, Irias ainda tinha sobre ambos fitos os olhos, e os acompanhava com um sorrir eloquente; mas ao vê-los chegar ao ultimo degrau, Anacleto estendeu o braço, e apontando para Candido, disse a Irias:

—Estamos em completa liberdade; e eu posso desvanecer-me de merecer a sua confiança; diga-me, senhora, quem é aquelle mancebo que leva pelo braço minha pupilla e neta?...

—O que quer saber, senhor? perguntame pela historia de sua vida, ou por suas qualidades?...

—Penso ter bem apreciado as ultimas; mas ignoro tudo da primeira.

—Tambem o que eu sei não poderá satisfazer-lhe.

—Diga-me sempre.

Começou Irias a fallar, em voz porém tão baixa, que a não pudemos ouvir.

No entanto, Candido e Celina tinham-se entranhado no coração da multidão: nas portas dos torreões, sobre os bancos de marmore e azulejos, que entremeiam a bella cortina, que guarnece em quadro o terraço sobre o parapeito de grossas grades de ferro que olham para o mar, subindo emfim pelas quatro escadas, havia sempre multidão. Celina pensava que melhor se esconderia no meio d'ella; Candido era escravo da inercia, iria para onde o quizessem levar, e sobretudo respeitava o desejo de uma senhora.

Mas Celina se illudira: um homem sim, uma mulher não, nunca se esconde na grande concorrência; porque onde existe uma mulher, principalmente moça e bella, todos os olhos se fitam sobre ella.

Que importa que a mulher traga os olhos baixos? os observadores perguntam e indagam porque ella os não traz levantados; porém se os trouxer bem erguidos, os observadores hão de indagar ainda porque os não traz ella no chão.

Mas quasi ao tocar a extremidade esquerda do terraço, quando o par incomprehensivel tinha atravessado todo aquelle extenso quadro sem dar fé das bellas jovens, e elegantes mancebos que por ali vagavam, Celina, no momento em que se voltava para repetir o mesmo passeio, viu em um volver d'olhos os mesmos dois mancebos, que já uma vez tinha encontrado, e a haviam feito córar, e que ora a observavam de uma das janelas do torreão esquerdo.

Um dos observadores tinha o braço levantado, e mostrava-a com o dedo: am-

hos se estavam rindo como de intelligencia.

A brisa da tarde trouxe aos ouvidos de Celina as mesmas palavras de outro vez:

—São namorados.

A perturbação da moça redobrou; ella comprehendeu que havia alguma coisa de singular n'elles dois: lembrou-se d'esse silencio obstinado que ambos guardavam, d'essa melancolia que os fazia notaveis, e temendo já a multidão, ao chegar á primeira escada do centro, que desce ao lado da cascata, ella deixou o braço de Candido, e disse:

—Desçamos, senhor... vamos passeiar... conversemos... por quem é... conversemos...

Candido levantou os olhos e viu o rosto de Celina ainda mais embelecido pelo rubor do pejo... uma leve excitação n'rvosa lhe fazia palpar com força o coração, e lhe inundava o seio de voluptuosidade: Candido respondeu tremendo:

—Conversemos; e ficou ainda calado.

—Oh! vamos passeiar pelas alamedas... leve-me para as menos frequentadas... eu aborreço a multidão... mas conversemos!

—Vamos para as alamedas... murmurou Candido.

Os dois mancebos que observavam desde o principio Candido e Celina, perderam-os de vista ao voltar de uma alameda.

Candido e Celina passeiavam a sós.

Temendo a multidão como a um inimigo, procuravam as ruas solitarias: ali reinava o silencio: as arvores cruzando seus ramos deixavam apenas passar raios de uma luz duvidosa... sopravam brandos favonios, que vinham travessos entender com as folhas, beijar as flôres, e espalhar os perfumes, que das ultimas roubavam...

(Continúa)

presente, confirmou, apresentando a carta.

«A resposta de seu pae foi esta:— «Meu filho está lá fóra, e julga do negocio por conveniencias e razões politicas e diplomaticas, que me não pertence a mim apreciar. Eu sou juiz, sou magistrado; a minha obrigação é cuidar em que se cumpra a lei do reino. Esta para mim é clarissima sobre o incontestavel direito d'el-rei á corôa; e eu, como juiz, como magistrado, em caso tal, não tenho outra consideração a fazer, outro parecer a dar, senão, execute-se a lei, que é clara e indubitavel; e não ha portanto, que submeter o caso a novo juizo. Que as côrtes se reunam para regularem os negocios da nação, fazer as reformas necessarias, etc., é justissimo e conveniente; mas não é necessario para declarar um direito que na minha opinião, é indubitavel.» Então el-rei, que era o ultimo a votar, e cujo voto era decisivo, votou que se reunissem as côrtes, como se reuniram.»

Espero, senhor redactor, que me desculpe, assim como os seus leitores, toda esta historia, a proposito da questão assim tão habil e patrioticamente suscitada pelo meu comprovinciano Thomaz Ribeiro; que teve occasião de ver lá pela India Oriental, muito das obras gloriosas de nossos antepassados; e que em grandissima parte se devem a esses mesmos jesuitas, contra quem tão ousadamente por ali declamam escrevinhadores fatuos e miseraveis, que envergonham e deshonram a nação a que pertencem.

Imagine-se, como estaríamos hoje senhores da melhor e maior parte d'Africa Oriental, e Occidental, e Central se em vez de prender, insultar, e expulsar brutalmente os jesuitas, que eu para lá tinha agenciado; que já tinham escolas e muitos discipulos; que occupavam o mesmo pequeno *Colleginho* d'onde partiu para a India S. Francisco Xavier e seus 4 ou 5 companheiros; para quem se estava preparando ou estava preparada, a *Casa das Missões*, a Arroyos, d'onde antigamente se despachavam os missionarios para nossas possessões, e que fizeram mais do que as nossas armas para nol-as conquistarem e segurarem!

Mas não, a nossa fatua, rasteira, desprezível maçonaria, que, segundo o proverbio—«O que para bem não presta, para mal sempre remedeia.»—serviu para separar o Brasil, e desmoralisar o reino; quiz, e quer, também, que percamos as colonias e possessões africanas. Em quanto bandos de missionarios protestantes ingliezes, estão chovendo para aquelles territorios, que hoje na maior parte haviam de ser nossos, sem a borracheira desse tolo liberanguismo, grita uma chusma de papelorios, de *instrutores publicos*, que não sabem o Padre-nosso, contra os jesuitas, os frades, que era quem nos teria conquistado o que agora occupam sôfregos, os missionarios protestantes ingliezes, que não tardarão a se assenhorear do que havia de ser nosso, sem esse fedorento liberanguismo maçônico!

Em 1875, quiz esse governo, por inspiração do meu condiscipulo que fóra, Almeida Garrett, tomar medidas para a catechisação e aproveitamento da nossa Africa! O meu condiscipulo e amigo Filipe Folque; o meu particular amigo o patriarcho Guilherme; o senhor D. Pedro V.; os senhores Pinto Bastos; o conde de Lavradio, etc., etc., quizeram se tratasse de missionar, christianisar, civilisar, aproveitar a nossa Africa. Nunca houve melhor occasião para isso, do que então se apresentou; tinhamos d'aqui para isso então todo apoio e sympathia da parte do commercio manufactureiro, e até do governo (estimando com isso, entre outras coisas, assegurar-se assim abundante sortimento d'algodão excellente sem dependencia dos Estados-Unidos, etc.) Tinha eu aqui preparado as melhores vantagens para isso tudo. Não quiz porém o liberanguismo maçônico; e aqui tenho as provas, de que nada se pode fazer, porque se oppoz o mesmo liberanguismo. As minhas correspondencias com o patriarcho, com Folque e com José Ferreira Pinto Bastos, etc., demonstrarão, sendo preciso, a verdade da minha asserção.

A nossa miseravel maçonaria, com todas suas bafordadas superficiaes, não tem sido, desde 1820, outra cousa senão *the cat's paw*—a «mão-do-gato»—do protestantismo inglez; e hoje o está sendo mais que nunca. Recomendando esta consideração ao meu comprovinciano Thomaz Ribeiro, que, apesar da eiva do liberanguismo, possui ainda seu fundo de verdadeiro patriotismo Beirão.

Nos documentos que Augusto Ferreira Pinto Bastos me trazia e me deixou em 1857 para o sobredito negocio d'Africa, vinha já um folheto de um «missionario» protestante inglez, onde dizia, que Lourenço Marques e seu territorio estavam abandonados, já nós lá não tinhamos influencia ou auctoridade; e que aquillo se devia annexar ao territorio inglez de Natal, etc.

Senhor redactor, espero me desculpe esta longa tirada que a leitura, hontem, do seu papel me excitou; nem tenho tempo nem paciencia, para copiar, ou polir, ou resumir; ahí vai porem um feixe de factos e verdades, que devia fazer abrir os olhos á nossa gente sensata que os tinha fechados. Se v. s.<sup>a</sup> não tiver espaço para este sermão, pedir-lhe-hei o favor de de remetter isto da minha parte ao «Commercio do Minho.»

A. R. SARAIVA.

## PEDIDO.

Nos annos antecedentes algumas pessoas de piedade conjuntamente comigo mandamos ao nosso SS. Padre Pio IX a consoada, que posto ser um pequeno obulo, era no entanto um signal d'amor, respeito e veneração para com o Vigario de Jesus Christo, tão necessario nos tempos que vão correndo; e como esteja chegado o tempo proprio para a consoada vou novamente este anno por este meio sollicitar a d'alguem que deseje associar-se comigo para este tão justo e louvavel fim.

Braga, Seminario Conciliar, 15 de dezembro de 1876.

P.<sup>o</sup> João Rebello Cardoso de Menezes.

## GAZETILHA

**Audiencias geraes.**—Tem sido julgados os seguintes individuos:

Dia 15.—João Luiz d'Abreu (o *Canario*) carpinteiro da freguezia de Aduale, accusado do crime d'usar nome supposto: absolvido.—Domingos José Pereira, de Sobrepasta, por offensas corporaes: condemnado em 15 mezes de prisão, e custas.

Dia 16.—José Dias Pereira, de S. Thiago de Lordello, pelo crime de porte d'armas: absolvido.—Francisco Gomes da Cruz, de S. Pedro de Merelim, por offensas corporaes: absolvido.—Antonio Pereira Fardete, de S. Pedro de Merelim, por offensas corporaes: absolvido.

**Despachos ecclesiasticos.**—O «Diario do Governo», n.<sup>o</sup> 284, de 16 do corrente publica despachos apresentando os seguintes presbyteros:

Bernardo Antonio Soares Leite, na igreja parochial de Santa Maria da Arrifana no Porto.

Frederico Augusto de Freitas, na igreja parochial de Santa Quiteria de Boaventura, do Funchal.

Luiz Antonio Farinhoto, na igreja parochial de S. Mamede de Infesta do Porto.

Antonio Maria Jordão, parochia da igreja parochial de S. Pedro de Montevil.

Manoel Antonio Monteiro, parochia da igreja de S. Romão do Baçal, de Bragança, na igreja parochial de S. João Baptista de Paramio.

Alexandre Pereira Taveira na igreja parochial de S. Pedro de Samodães, de Lamego.

**O explorador Schliemann.**—Escrevem ao «Times» que este celebre explorador enviou já ao Museu das Artes em Athenas, o thesouro encontrado por elle em Mycenae. O mais pequeno dos cinco tumulos que foram abertos no dia 23 de novembro continha dois esqueletos, o d'um homem e o d'uma mulher.

O doutor Schliemann conseguiu conservar os intactos. Estavam ornamentados d'ouro puro de 5 kilomegrammas pelo menos. Ao pé d'elles encontraram-se também brincos d'orelhas, um dos quaes representa Hercules matando o leão de Neméa, taças d'ouro, de prata, 134 botões d'ouro, quatro punhos d'espada do mesmo metal, onze espadas de bronze, e dois sceptros com punhos de crystal.

O habil explorador está cada vez mais convencido que os monumentos funerarios em questão são os tumulos d'Atréa, de Agamemnon, Cassandra, Eurymedonte, e

seus companheiros. As excavações continuam nas constrcções subterraneas d'Acropole.

**As cheias em Badajoz.**—Lê-se no «Jornal da Noite»:

Noticias de Badajoz, com data de 10, dão-nos alguns pormenores dos estragos causados alli pelas cheias.

A ponte de Palmas sobre o Guadiana, que Badajoz contava como um dos seus mais custosos edificios, foi damnificada na noite de 6 do corrente, pela fortissima cheia do rio, que levou 7 dos principaes arcos, dos mais proximos do centro, n'um trajecto de 120 a 160 metros.

A agua varreu a ponte, chegando a uma altura jámais conhecida.

Nem nas cheias de 23, nem em nenhuma das outras que a historia e a tradição referem, foi alli visto o inesperado espectáculo de se lançar o rio sobre a povoação por cima da muralha.

Os bairros baixos da povoação foram completamente inundados, chegando a agua até ao quartel da artilheria e rua de Santa Luzia, do lado da porta de Palmas; até proximo das trazeiras do quartel de Santo Agostinho pelas ruas Alta, Morales, e do Rio, e até cobrir todo o portal da casa n.<sup>o</sup> 17 da rua das Penhas.

Os desabamentos foram muitos, causando grandes prejuizos a muitas familias. Os barqueiros não tiveram um instante de repouso nem de dia nem de noite, transportando pessoas e mobilias.

As perdas nos campos são immensas. O rio arrastou azenhas, gado, casas e quanto uma vasta extensão d'agua encontrou na sua passagem.

A subida das aguas não permittia ainda explorações, e por isso muito se ignorava dos desastres havidos.

A carta que temos á vista diz-nos: «A noite de 6 foi imponente para Badajoz, que um mar proceloso ameaçava sepultar nas suas ondas.»

A ponte sobre o Guadiana foi construida no anno de 1460 e no reinado de D. Henrique IV, affirmando alguns que a sua edificação custou 26 milhões e pico de reales, dado obscuro, por cuja exactidão se não póde responder.

Em 1545, reinando D. Carlos I de Hespanha e V de Allemanha, perdeu tres arcos n'outra cheia, que só foram levantados em 1597, quando terminava o reinado de D. Filipe II.

Em 1603, reinando D. Filipe III derubou a agua outros 16 arcos da margem direita, os quaes estiveram no chão, até que os esforços reunidos de varias corporações e particulares poderam reedificá-los depois.

Em 1833 também foi concertada aquella ponte, por ter altuidos os alicerces, e em mau estado os arcos. Tem 624 varas de longitude e 28 arcos.

Reparada provisoriamente, em 1580 passou por ella o duque d'Alba, á conquista de Portugal, á frente do exercito de Filipe II.

Em 1581 passou o mesmo rei, de Badajoz para Portugal, havendo convocado côrtes para o convenio de Thomar.

Não constava que houvesse agora a lamentar desgraças pessoaes.

Em Badajoz, passavam de 20 as casas destruidas, e contava-se que muitas mais o fossem apenas serenasse o tempo.

N'uma casa da rua de Santo Agostinho, completamente derrubada habitavam 8 familias, compostas por 82 pessoas, que ficaram só com as roupas que tinham vestidas.

**Preparativos bellicos.**—Os gregos residentes em Inglaterra, França, Austria e Italia, fizeram uma subscrição cujo producto liquido se empregou em 10 baterias Krupp, que já desembarcaram no Pireo (Athenas).

**A caça na Inglaterra.**—A caça na Inglaterra, occupa um pessoal muito mais consideravel que em França. Calcula-se que o numero de picadores, grooms, e moços assoldados pelos grandes proprietarios das Ilhas Britanicas se eleva annualmente a perto de 8:000. Neste inverno ha, na Gran-Bretanha, 342 equipagens de caça de raposa, 139 de lebre, 22 de coelho e 16 de gamo.

O total das parellhas de cães é avaliado em 40:000.

**Portuguezes fallecidos.**—No Rio de Janeiro falleceram os seguintes:

Em 22 de novembro, Augusto Henriques, 49 annos; Antonio Francisco da Cruz, 36; João da Cunha Gonçalves, 23.

Em 23, José Antonio Camarinha, 38; Seraphina Augusta de Medeiros, 24; Manuel Dias Laminas, 40.

Em 24, Francisco Joaquim Coelho, 40;

José da Costa, 30; Manoel Alexandre 27; José Domingues 41.

**Morte de um bispo.**—No dia 11 do mez findo, á 1½ hora da tarde, entregou a alma ao Creador na cidade de Cuyabá (Mato-Grosso), o bispo d'aquella diocese, D. José Antonio dos Reis. Mais de 5:000 pessoas cobertas de lucto acompanharam o cadaver do virtuoso bispo.

**Descoberta numismatica.**—Acaba de ser feita uma descoberta d'este genero no bosque do Vallot, perto d'Elbeuf, diz *Nouvelliste de Rouen*.

Alguns rachadores de lenha, arrancando uma arvore, encontraram pedaços de ferro que atrahiram a sua attenção. Eram ferramentas de moedores, e entre ellas encontrou-se um soberbo cunho perfeitamente conservado cujo reverso representava a effigie de Henrique 2.<sup>o</sup>

Henricus II. D. G.

Franc. Rex.

O reverso d'esta moeda ou medalha traz em exergo estas palavras:

*Dum Totum Compleat Orbem.*

e a data de 1539; no centro, quatro H coroados, com duas flores de lyrio e dois crescentes nos angulos, formavam o escudo.

Presume-se que estes objectos foram encerrados n'um cofre circulado; o pau desapareceu, o circulo de ferro e um parafuso arrostaram a acção destructiva da humanidade.

**Inquerito sobre agencia de bancos portuguezes.**—Lê-se no «Jornal do Commercio» do Rio de Janeiro de sabbado 18 de novembro:

O ministerio da fazenda, em data de 14 do corrente, expediu ao bacharel José Antonio de Azevedo Castro o seguinte aviso:

Não é desconhecida a V. S. a existencia n'esta côrte de varias agencias de bancos portuguezes, que annunciam constantemente achar-se habilitadas a fazer saques para diversas praças da Europa, recebendo capitães avultados, que provavelmente são empregados em outras operações bancarias.

Taes agencias não se fundaram legalmente, porque falta-lhes a autorisação e approvação de estatutos de que trata o art. 2.<sup>o</sup>, & 1.<sup>o</sup> da lei n.<sup>o</sup> 1,083 de 22 de agosto de 1860.

Conseqentemente, o governo, no intuito de fazel-as entrar na orbita legal, resolveu, em cumprimento do disposto no art. 51 do decreto n.<sup>o</sup> 2,711 de 19 de dezembro d'aquelle anno, instituir exame sobre cada uma das ditas agencias, e nomear a V. S., para no dia 1 do corrente mez, ás 11 horas precisas da manhã dirigir-se ao escriptorio da Agencia do Banco Mercantil de Vianna, e ahí verificar:

1.<sup>o</sup> Em virtude de que titulo ou autorisação funciona essa agencia; quaes seus poderes ou extenção do mandato que lhe foi conferido;

2.<sup>o</sup> Qual o fundo capital recebido de sua matriz, ou se gyra sómente com os capitães adquiridos n'esta côrte e a quanto montam estes annualmente;

3.<sup>o</sup> Quaes os negocios ou operações que têm comprehendido; se ultrapassam os poderes conferidos á agencia, e se de todos dá ella regularmente á matriz;

4.<sup>o</sup> Se os livros da agencia são escripturados em dia e sem vicios, se estão revestidos dos requisitos legais e se d'elles constam todos esses negocios e operações;

5.<sup>o</sup> Se o escriptorio da agencia tem pago a taxa annual do imposto de industria e profissões;

6.<sup>o</sup> Se os saques feitos pela agencia em favor de particulares contra praças estrangeiras e mais papeis de credito por ella expedidos têm pago o sello proporcional a que são sujeitos, e no caso de negativa, a quanto monta o prejuizo do Estado;

7.<sup>o</sup> Se a agencia extrahе mensalmente balancetes de suas operações, e porque não os publica, a exemplo do que fazem os bancos; exigindo em todo o caso cópias dos que encontrar, e fazendo-os organizar até á data mais proxima.

Além da satisfação d'estes quesitos poderá V. S. entrar em outras indagações que julgue necessarias para melhor chegar aos fins do presente inquerito, dando de tudo conta a este ministerio, em relatorio, no prazo mais curto que lhe fór possivel.

Deus guarde a V. S.—Barão de Golegipe.

Identicas se expediram: ao bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto para a agen-

cia do Banco do Minho; ao bacharel Carlos Augusto Naylor para a agencia do Banco Commercial de Braga; ao bacharel José Maria da Trindade para a agencia do Banco Commercial de Vianna; ao contador Miguel Archanjo Galvão para a agencia do Banco Alliança do Porto.

Aos 1.<sup>os</sup> escripturarios do thesouro: Carlos José do Rosario para a agencia do Banco União, João Affonso de Carvalho para a agencia do Banco Povoá de Varzim, João José do Rosario para a agencia do Banco Industrial do Porto, Antonio de Oliveira Maciel para a agencia do Banco de Villa Real.

Na mesma data ao encarregado da agencia do Banco Mercantil de Vianna o seguinte:

O art. 1.<sup>o</sup> do decreto n.<sup>o</sup> 2,679 de 3 de novembro de 1860 obriga os bancos, suas caixas filiaes e agencias n'este Imperio a publicar mensalmente os balanços de suas operações e a remettê-las por cópia ao governo, sob pena de multa aos directores, administradores ou gerentes de taes estabelecimentos; e o que Vm. dirige n'esta côrte tem incorrido na falta de cumprimento d'esse dever.

A vista d'essa omissão, e porque o art. 51 do decreto n.<sup>o</sup> 2,711 de 19 de dezembro do mesmo anno faculta ao governo, por meio de fiscaes, de commissões especiaes ou de outros agentes, o exame ordinariamente em épocas certas, ou extraordinariamente, quando o serviço publico o exigir, dos livros dos estabelecimentos bancarios e mais sociedades de que trata a lei n.<sup>o</sup> 4,083 de 22 de agosto de 1860, sendo os respectivos administradores ou gerentes obrigados a franquear e facilitar tudo que fór necessario para os referidos exames, sob as penas do art. 7.<sup>o</sup> da mesma lei, resolvi nomear o procurador dos feitos da fazenda nacional, bacharel José Antonio de Azevedo Castro, por quem será este aviso apresentado a Vm., para proceder nos livros e papeis d'essa agencia aos precisos exames, afim de dar ao governo noticia exacta de suas operações, e verificar-se no curso d'ellas se tem observado a legislação do paiz.

Espero, portanto, em face do que fica exposto, que Vm., em acto seguido ao recebimento d'este aviso, franqueie o seu escriptorio ao referido bacharel, para o desempenho da commissão de que vae encarregado. Deus guarde a Vm.—Barão de Golegipe.

Identicos se expediram aos encarregados das agencias: Dos bancos do Minho, Commercial de Braga, Commercial de Vianna, Alliança do Porto, União, da Povoá de Varzim, Industrial do Porto, Villa Real.

—O mesmo jornal commentando em data de 22 a resolução do ministro da fazenda approva-a por ser de interesse para a sociedade.

—23 diz que foram nomeado os snrs. bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto, contador Miguel Archanjo Galvão, bacharel Carlos Augusto Naylor, bacharel Carlos José do Rosario, Antonio d'Oliveira Maciel, José da Cunha Valle e Francisco Antonio de Lemos e Sousa, para procederem no dia 22 do corrente aos exames de que trata a circular do ministerio da fazenda, publicada no dia 18, n'este jornal, nas agencias dos bancos Mercantil Portuense, de Barcellos, Covilhã, Guimarães, Chaves, Commercial de Guimarães e União Brazil e Portugal.

**Monumento do Sameiro.** — A commissão promotora do monumento da Immaculada Conceição no monte Sameiro, convida por este modo a todas as pessoas que queiram concorrer com seus donativos para a projectada procissão, que deverá realizar-se, quando chegue de Roma a Imagem da SS. Virgem, benzida e indulgenciada por S. S. Pio IX, a entrega-las ao thesoureiro, o sr. Antonio José Vieira Machado, na Praça Municipal.

Outrosim pede áquellas pessoas que tenham de prestar alguns anginhos para a mesma procissão, tenham a bondade de dirigir-se previamente ao sr. Joaquim José Vieira da Rocha, na livraria Catholica, rua do Souto, ou ao sr. Manoel Ignacio da Silva Braga, Praça d'Alegria.

Padre João Dias Corrêa.

**A' caridade.** — Imploramos á caridade das almas piedosas e bemfazejas uma esmola para os infelizes entrevados Antonio dos Granginhos, e sua mulher, que ha pouco sahio do hospital com molestia incuravel. Vivem na maior miseria. Residem na rua do Alcaide, n.<sup>o</sup> 17, n'um quarto á porta da rua.

**A' caridade publica.** — Na rua de D. Pedro V n.<sup>o</sup> 61, existe uma familia honesta e envergonhada, passando muita necessidade, achando-se um filho por nome Clemente, unico que ganhava os meios para a subsistencia de todos, lutando com uma grave enfermidade.

Roga-se ás almas bemfazejas que os socorram pelo Amor de Deus.

**Appelo á caridade publica.** — Lembramos ás almas caridosas, Joanna Teixeira, viuva, de 86 annos de idade, moradora na rua de Inhas n.<sup>o</sup> 83, a qual se acha entrevada ha 14 annos, e sem meios de subsistencia.

**ULTIMOS TELEGRAMMAS DA AGENCIA HAVAS**

MADRID 17.—Faltam telegrammas do estrangeiro.

Respondendo a uma interpeção acerca de alguns hespanhoes expulsos de França por conspirarem na fronteira d'aquelle paiz, o ministro dos estrangeiros disse que o governo francez obrou em virtude do seu direito e que o de Hespanha reconhece que lhe foi prestado um serviço.

Um decreto real fixou para o dia 6 a 9 de fevereiro proximo as eleições das municipalidades que deverão constituir-se no primeiro de março seguinte. O governo inglez recusou acceder ao pedido do governo hespanhol para que fosse reduzido a um shiling por gallão imposto que pagam os vinhos hespanhoes importados pela Inglaterra; portanto continuará vigorando a taxa de shilings.

PARIS 16.—Noticias de S. Petersburgo e de Constantinopla são completamente pacificas. A Russia considera fantasista o projecto turco introduzindo na Bulgaria policia europea

PERNAMBUCO 18.—Sain hoje para a Europa o vapor «Galicia» da companhia do Pacifico.

ROMA 16.—Morreu o cardeal Patrizzi.

LONDRES 16.—Os jornaes russos dizem que a ultima concessão que a Russia pôde fazer é consentir que o territorio turco seja occupado por as potencias neutras.

A conferencia tem examinado todas as questões, mas nada ficou decidido definitivamente.

A Porta recusa consentir a occupação estrangeira.

**ANNUNCIOS**

**DECLARAÇÃO**

Maria do Socorro Paiva e Aguiar, tendo mudado o seu athelier de costura para a rua dos Sapateiros n.<sup>o</sup> 12, e constando-lhe que alguém se tem abstido de dar-lhe obra de costura para fazer, por suppor que jámais trabalhe; declara que só esse caso se tem dado quando é forçada por motivos de saúde; e porisso, toda a pessoa que deseje obsequial-a com obra tanto de snr.<sup>a</sup> como de creanças, está prompta a aceitar-a e a ser exacta no cumprimento de seus deveres, sendo tudo feito com segurança e aceio pelos ultimos figurinos.

**MUDANÇA**

Lima & Filho, com officina de calçado, participam aos seus freguezes e amigos que mudaram da rua de S. João do Souto para a de S. Marcos n.<sup>o</sup> 34. (4482)

**PARA LIQUIDAR**

2 — Rua de S. Marcos — 2

Um saldo de lãs para 120, 160, 200 e 300 reis o metro.

Merinos pretos, de pura lã, largos, para 700 e 1,000 reis o metro.

Lenços de malha a 300, 360 e 400 reis.

Bretanhas de linho para 360, 500 e 600 reis o metro.

E muitos mais objectos por preços baratissimos. (306) (4471)

**CONFITARIA**

Largo do Barão de S. Martinho n.<sup>o</sup> 27—1.<sup>o</sup> andar

Escripatorio de commissões e varios generos á consignação.

Preços o mais modico possivel.

Vendas a dinheiro

Chá preto e verde, queijo inglez, bolacha de Lisboa e ingleza, chocolate hespanhol, doce de calda e em caixas enfeitadas proprias para as festas do Natal, vinhos genuinos do Porto, licores, champagne, Borden, cognac, grozeille, marasquino, escabeches e conservas inglezas, mostarda, sal refinado, sardinhas de Nantes, azeitonas, cerveja ingleza, farinha maizene.

Caixas com chá verde e preto com 500 grammas, tendo figuras pintadas a cores proprias para presentes. Passas de Alicante—Caixas vazias para amendoas.

Fazendas de lã, linho e algodão, guarda-chuvas e capas impremiaveis inglezas, sapatos de borracha proprios para senhora, alta novidade, luvas de pelica, balões venezianos, machinas de coser, aço em barra, etc., etc

Tomam-se encomendas para todo e qualquer artigo dos bazares do Palacio de Crystal, por os preços no mesmo.

Compram-se por conta de uma acreditada casa de Lisboa, brilhantes e pedras preciosas de todo o valor.

Está aberto das 7 horas da manhã ás 10 da noite. (4480)

**Arrematação de bens**

Pelo juizo de direito da cidade e comarca de Braga, e cartorio do escrivão Antonio Carlos d'Araujo Motta, por força de execução hypothecaria em que foi executor o fallecido José Fernandes Dias, negociante da mesma cidade, hoje seus herdeiros habilitados D. Maria Rita da Silva Dias viuva d'aquelle fallecido, e seus filhos e genro, todos da referida cidade, e executados José Maria Themoteo, e mulher Justina Rosa, e Justina Maria, solteira, moradores na freguezia d'Argeris, concelho de Valle Passos, voltam de novamente á praça para serem arrematados e entregarem-se a quem por elles maior preço offerecer, visto não ter apparecido lançador no dia 10 do corrente, mesmo com o abatimento da quinta parte, todos os bens de raiz de que se compõe a casa e casal dos referidos executados e que eram pertencentes a seus fallecidos paes e sogros Themoteo José, e mulher, cujos bens são situados na dita freguezia de Argeris, e da de S. Thiago da mesma comarca de Valle Passos; da sobredita execução consta, assim como dos respectivos editaes que se acham affixados na porta do Tribunal da mesma cidade, e na da casa dos executados, seus nomes, situações, confrontações e valores. Porisso quem os pertender pôde comparecer no dia 8 do proxima mez de janeiro de 1877 no Tribunal da mesma cidade, que é sito no largo de Santo Agostinho, d'onde deve ter logar pelas 10 horas a mesma arrematação; e entregarem-se os referidos bens, a quem por elles maior preço offerecer.

Braga 12 de dezembro de 1876.

(4485) Maria Rita da Silva Dias.

**AVISO IMPORTANTE**

Para os engenheiros, pharmaceuticos, medicos, dentistas, professores e outras pessoas que desejarem obter o diploma de doutor ou de bacharel de uma universidade estrangeira. Dirigir carta registada a Medicus, 13, praça do Rei, Jersey. (Inglaterra.) (31 ÷)

**OBJECTO D'OIRO PERDIDO**

Quem perdeu, ha tempo, um pequeno objecto d'ouro em forma de cruz, dirija-se ao collegio de S. Caetano d'esta cidade, aonde lhe será entregue, depois de dar os signaes certos, e pagar o importe d'este annuncio. (4482)

**GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS**

DE

**MACHINAS DE COZER**

Em consequencia de haver passado a gerente da Companhia fabril «SINGER» o proprietario do acreditado deposito de machinas da rua de S. Vicente d'esta cidade, e a casa passar a deposito da mesma companhia, vende as machinas existentes com abatimento de 50 por cento nos preços por que até aqui se vendia.

Machina coberta que vendia por 49,500, vende por 27,500 reis!!

Machina sem coberta que vendia por 45,000, vende por reis 22,500!!

Machinas de ponto de cadeia de 12,000, vende por 7,000 rs.!!

Toda a pessoa que quizer comprar alguma d'estas machinas por preço tão reduzido, pôde fazel-o no prazo de 15 dias a contar da data d'este annuncio.

Vendem-se tanto no deposito como no kiosque do Campo de Sant'Anna

Agulhas a 20 reis cada uma.

Braga 10 de Dezembro de 1876. (4487)

**VER E CRER**

**BOLSSOM & POLBAR**

PRIMEIROS OCULISTAS DE PORTUGAL

Casa em Coimbra. — Rua da Calçada n.<sup>os</sup> 86 a 90

Filial no Porto. — Rua de Santo Antonio n.<sup>os</sup> 159 a 161.

São já bem conhecidas as fazendas d'esta casa e os artigos que tem, portanto hoje só cremos lembrar ao respeitavel publico que já se acha aberta a nossa filial no Porto, na rua acima indicada, onde os nossos amigos e freguezes encontrarão além de muitas outras fazendas as seguintes:

Especialidade em oculos e lunetas de ouro, prata, aço, tartaruga e bufalo, barometros de todos os systemas, binoculos, oculos de longa vista, estereoscopes, vistas, thermometros, pantometros, gaphometros, bussulas, papel tella e quadricular, esferas, terrestres, celestes copernico e armilar, microscopios cont a fios, lupas brilpupas areometros, caixas de muzica de 1 a 36 peças, e muitas outras cousas que aqui não podemos estar a mencionar.

Escusado é lembrar os objectos da casa de Coimbra porque é já bem conhecida.

N. B. Não se altera o systema da casa, que é vender muito e barato para ganhar mais.

Coimbra 14 de Dezembro de 1876.

(4484) Bolssom & Pombar.

**Muita attenção**

Deposito de biscoitos de Valongo no estabelecimento de Cerqueira da Silva & Gonçalves (casa redonda).

LARGO DA LAPA N.<sup>o</sup> 4

Preços

Biscoito valonguense kilo	280
Ditos Macarrão	280
Dito Brasileiro	300
Dito Imperial	330
Bolacha doce	280
Bolachinha d'araruta	340
Tosta azeda	190
Dita doce	280

(4450)

O Seculo XIX em face da consciencia e da Egreja.

(Conferencias pelo Padre Roux)

Versão de D. Miguel Sotto-Mayor

Vende-se na livraria de Manoel Malheiro, rua do Almada, 123, Porto.

Preço . . . . . 500 reis.

**CERTIDÃO**

José Firmino da Costa Freitas, escrivão do Tribunal do Commercio de 1.ª instancia n'esta cidade de Braga e seu districto, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde, etc.

Faço certo e certifico que no processo de moratoria, impetrada pelo Banco Commercial d'esta cidade, proferiu o Tribunal a seguinte

**Decisão:**

O Tribunal do Commercio de primeira instancia de Braga, em vista da resolução da Relação do Porto, constante do accordão de folhas, concedendo a moratoria por espaço d'um anno, a contar do dia 10 do mez d'outubro ultimo, impetrada pelo Banco Commercial d'esta cidade, em observancia do disposto no artigo 1298 do Codigo Commercial, confirma credores fiscaes, os já nomeados e ajuramentados, Antonio Manuel Ayres de Oliveira, e Antonio José da Costa Veiga, e ordena que sejam intimados para continuar a exercer a fiscalização que já lhes foi incumbida. Nomeia para supplentes dos ditos fiscaes os credores João Baptista Gomes Ferreira e Bento Gonçalves Santos, e ordena que sejam intimados para prestar juramento nas mãos do Juiz Commissario, bem como os Directores do sobre-dito Banco, para se absterem de praticar as operações designadas no artigo 1280 do citado Codigo Commercial, sem a assistencia ou auctorisação dos credores fiscaes, e que a presente decisão seja publicada por editos na praça, e por annuncios em tres numeros consecutivos d'um periodico d'esta cidade, com custas pelo requerente. Braga 19 de dezembro de 1876.—Ayres Frederico de Castro e Solla—Manuel Luiz Ferreira Braga—Antonio José Pereira—Domingos Pereira d'Azevedo—Clemente José Fernandes.

Está conforme o original.

Braga 19 de dezembro de 1876.

O escrivão,

(4453) José Firmino da Costa Freitas.

**CONFETARIA CENTRAL**

E

GRANDE DEPOSITO DE VINHOS

DO

Armazem da Estrella, no Porto,

DE

José Anacleto d'Araujo Figueiredo.

15—Rua de S. Marcos—15

BRAGA

Classificação dos vinhos

Vinho Palhete, Meza n.º 1.

— Tintos —

F. n.º 1—F. n.º 2—F. n.º 3—F. n.º 5.

— Tintos velhos superiores —

V. n.º 1—V. n.º 2—V. n.º 3—V. n.º 4—1863—Vinho branco n.º 1 e n.º 2.

— Brancos superiores —

V. B. 1861—Moscatel n.º 1, 2 e secco—Malvasia Adamada n.º 1, 2 e secco.—Geropigas loura e Brancas n.º 1. Vinho Lagrima, loura e branca n.º 1.

— Especialidades —

1847 1840, Alvaralhão—1840 e 1834. Roução—1820, Lacrima Christi e Collares Cognac, Champagne, Moscatel de Setubal, Madeira, Bordenx e Xarez. Licores nacionaes e francezes.

Encontra-se na mesma confeitaria proprios da presente estação os seguintes objectos como são: Queijo Londrino e Flamengo—Xerter e Papel—Chá Hysson e Preto, Botacha Inglesa de todas as qualidades, Biscoito para chá, de diversas qualidades, Amendoas, e doce de fructas; Farinha de legumes, ervilhas em grão, conservas inglezas, Sardinhas de Nantes, Figo, Passas de Alicante, Castanhas do Maranhão, Ameixa, Pera e Avelãs; casca de pecego de duas qualidades e massas para sopa; assim como chocolate hispanhol de superior qualidade.

Peixe de escabece

Salmão, Linguado, Inguias; bem como Prezunto de fiambre. Sallame, fructas em aguardente, pastelinhos de carne e doce, e muitos outros objectos que seria longo enumerar.

N'este mesmo estabelecimento se acha deposito de cannos de chumbo e torneiras de metal. (4489)

**COLLEGIO**

DE

**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

RUA DA ESPERANÇA N.º 224

LISBOA

DIRECTOR GERAL J. L. Carreira de Mello  
DIRECTOR GERENTE J. Baptista Ferreira

Este collegio, que tantos creditos tem merecido e conservado, continúa com incessantes melhoramentos na sua administração economica e escolar.

O edificio, que é proprio, foi convento, e não tem na capital outro igual applicado ao ensino particular. Na sua restauração e nova applicação temos gasto avultadas sommas.

A regencia dos estudos está a cargo d'um professor allemão, auctorizado pelo bom serviço nos collegios estrangeiros.

Os professores hão de estar sempre na altura do credito do estabelecimento, sérios, instruidos e dedicados.

Não só os preparatorios para os estudos superiores mas um curso completo de commercio e linguas tem os alumnos n'este estabelecimento.

O ensino pratico das sciencias naturaes, é auxiliado com gabinete de physica e chimica, muito desenvolvidos, e com excellente museu de historia natural.

As aulas de geographia, mathematicas e desenho devidamente montadas.

A gymnastica completa.

E finalmente, o collegio possui todos os estabelecimentos parciaes auxiliares do ensino que deve fazer parte integrante d'um estabelecimento d'esta ordem.

Os alumnos tem quarto separado.

Os Estatutos indicam todo o seu desenvolvimento.

O Director proprietario

Joaquim Lopes Carreira de Mello.

(32\*)

**NOVA LAJA AFORTUNADA**

**ESTABELECIMENTO DE LOTERIAS**

AFIANÇADA NO GOVERNO CIVIL DO PORTO

DE

**LOURENÇO MARQUES DE ALMEIDA**

112—RUA DAS FLORES—114

PORTO.

N'este estabelecimento satisfaz-se com pontualidade todas e quaesquer encomendas que sejam feitas, de bilhetes ou fracções para quaesquer loterias, vindo acompanhadas do respectivo importe em valles ou estampilhas do correio.

Remette-se no fim das extracções as respectivas listas dos premios; e fornece-se fazenda para vender nas provincias, proporcionando-se vantajosas commissões.

Além dos bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e decimos, ha um variadissimo sortido de vigésimos, quadregésimos, cautelas de 1\$200, 600, 500, 300, 250, 130, 100 e 40 réis; e bem assim: dezenas de cautelas de 400, 1\$000, 3\$000, 6\$000 e 12\$000; e collecções especiaes de 50 numeros diferentes, de 2\$000, 5\$000, 15\$000 e 30\$000 rs.

Acceptam-se desde já encomendas para a Grande Loteria que na forma dos mais annos deve extrair-se no proximo futuro mez de Dezembro e cujo capital dos premios que se distribuem é de dois mil cento e dois centos e quatro centos mil réis!!! (4277)

**INJECTION BROU**

Hygienica infallivel y preservativa; absolutamente a unica que cura sem lhe juntar mais nada. Vende-se nas principaes pharmacias do mundo. Exigir a instrução do uso, (50 años de exito.) Paris, casa do inv.º B. Magenta, 158. Lisboa, S.º Barreto Loreto 28 e 30.

**FLUIDE IATIF DE JONES**

Por suas propriedades beneficas, goza este producto de alta e merecida reputação. Suaveza e amacia a pelle, allivia as irritações causadas pelas mudanças de clima, pelos banhos do mar, impressões desagradaveis do vento ou do calor, etc, etc. Uma simples applicação faz desaparecer as rachaduras das mãos e dos beiços. Preço 650 reis.

**PARA OS CUIDADOS DO TOUCADOR**

É muito digno de ser recommendado o Sabão Iatif, que possui todas as propriedades suavizantes do Fluide, e um aroma delicadissimo. Preço 500 r.

23, Boulevard des Capucines, Paris, De frente da entrada do Grand-Hotel.

Fabricante de Escovas Inglesas Perfumeria, Loja de papel, Objectos de Fantasia, Estojos diversos, Cutelaria, Artigos de Luxo, Luvas, etc.

Deposito em Lisboa, sur. Barreto, Loreto n.º 28—30 (26\*)

**Dinheiro a juro, a 5 p. c. ao anno.**

Dá-se na Confraria do SS. Sacramento de Maximinos até á quantia de 400\$000 reis, sob boa hypotheca e fiadores. O pretendente dirija-se ao presidente da meza, Joaquim J. V. da Rocha, rua do Souto. (4490)

**NOVO ESTABELECIMENTO**

Doce do chá — doce fino — e vinho fino

No campo de D. Luiz 1.º (antigo campo da Vinha) n.º 27—junto ao quartel de cavallaria.

Ha queijadas do Salvador a 320 rs.]

**COLLEGIO INGLEZ**

DO

Sagrado Coração de Maria Virgem Immaculada

D. Margarida Heunessy, desejando annuir aos pedidos que as familias e clero mais dedicados á causa de uma verdadeira e completa educação, tanto de Braga como das localidades adjacentes, ha cinco annos se tem dignado fazer-lhe, resolveu abrir uma casa de educação para meninas internas, semi-internas e externas sob a direcção de sua irmã Miss Theresa Heunessy, tendo obtido para levantar o seu estabelecimento a bella casa da rua de S. Miguel-o-Anjo, onde tem vivido o exm.º snr. Juiz de Direito. (4451)

**VENDE-SE**

Por preço favoravel

3 cavallos, sendo 1 hispanhol, alazão, e 2 inglezes, castanhos, que trabalham de sellim e trem. São de toda a confiança e por isso se dão a contento.

Tambem se vende um phaeton, em excellente uso, com todos os arranjos para armar de diversas fórmas, e bem assim arreios para 1 e 2 cavallos.

Dirigir a José Fornellos, na villa de Mesão-frio. (4432)



**MALA REAL INGLEZA**



S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres  
Aceitando tambem passageiros de 3.ª classe para SANTOS e RIO GRANDE DO SUL com trasbordo no Rio de Janeiro

**GUADIANA** Este paquete da Companhia Mala Real Inglesa sahirá de Lisboa em 30 de Dezembro.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23—o agente Guilherme C. Tait, e nas provincias ás agencias e correspondências nas principaes cidades e villas.  
Agente em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto. (Vs)

**COMPANHIA LLOYD DE BREMEN** PARA

Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

O novo e magnifico paquete—HOHENZOLLERN—de 3:100 toneladas, a sahir de Lisboa em 5 de janeiro.

Tem estes vapores EXPLENDIDAS ACCOMMODAÇÕES para TODAS AS CLASSES. COSINHEIROS E CRIADOS PORTUGUEZES, MEDICO E BOTICA GRATIS assim como caminho de ferro até Lisboa. Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes Rawes & C.ª, rua de S. Francisco n.º 4, 2.º andar—Porto, ou dos seus agentes nas provincias. (4486)

Agente em Braga

Ricardo Malheiro Dias,

No Banco Mercantil, em largo do Barão de S. Martinho n.º 27.



**ENXERTOS DE LARANJEIRA**

Da melhor qualidade dos arrabaldes de Coimbra, recebem-se encomendas na rua de D. Pedro n.º 32, 2.º andar, Porto, onde se dão os esclarecimentos precisos. (4466)

**DINHEIRO A JURO**

A Meza da Irmandade de S. Vicente da cidade de Braga, faz constar que tem dinheiro para mutuar a juro de 5 por 100 livres, sobre hypotheca. (4481)